

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Secretaria da Administração e Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO
MUNICÍPIO**

EDITAL Nº. 02/2008 – SEMARH/PGM

O Secretário da Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mossoró, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 89, II, da Lei Orgânica de Mossoró, o art. 23, da Lei Complementar Municipal n. 19, de 21 de dezembro de 2007, e demais atribuições estatuídas no art. 18, II, “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal nº 1, de 30 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

O Edital 1/2008-SEMARH/PGM passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.1.4.2.:

c) o exercício profissional de consultoria, assessoramento ou direção, bem como o desempenho, de cargo, emprego ou função pública, com atividades eminentemente jurídicas.

5.1. Será admitida a pré-inscrição EXCLUSIVAMENTE via internet, no site [tp://www.uern.br/comperve](http://www.uern.br/comperve), a partir das 08h do dia 14 de abril de 2008 até às **23h59 do dia 21 de abril de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.1. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

9.4.4.

d) comprovação de exercício profissional, no âmbito da Administração Pública, de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública, com atividades eminentemente jurídicas: cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como de certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;

14.1

a) REVOGADO

Mossoró (RN), 17 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário